



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Portinho

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Senhor Mauro Marcelo de Lima e Silva, Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (STJD), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca do relatório apresentado nas investigações do STJD sobre as denúncias e indícios apresentados pelo Sr. John Textor

**JUSTIFICAÇÃO**

O STJD enfrenta atualmente o desafio crescente de investigar e julgar suspeitas de manipulação de resultados com maior intensidade. Como a mais alta instância judicante das competições esportivas no Brasil, sua atuação vai além da imposição de sanções, funcionando também como um importante mecanismo de prevenção e dissuasão, desencorajando aqueles que possam tentar comprometer a integridade dos eventos esportivos.

Um dos motivos que levaram à instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito foram as denúncias do dono da SAF do Botafogo, John Textor, relativas à manipulação de jogos. Ele foi o primeiro depoente da CPI e ofereceu indícios fundamentados em análise comportamental da empresa Good Game.



Corroborando a necessidade de aprofundar as investigações, vieram as denúncias da empresa Sport Radar, que deixaram o mundo em alerta.

Desta feita, esta CPI tem se dedicado a investigar as denúncias. É importante registrar que já foram ouvidos nesta CPI o presidente e o procurador do STJD, os Srs. José Perdiz de Jesus e Ronaldo Botelho Piacente. Com a conclusão do relatório do STJD sobre as denúncias de Textor, cumpre agora a esta CPI ouvir também o auditor Mauro Marcelo.

O auditor do STJD requereu que Textor seja suspenso por seis anos e multado em R\$ 2 milhões pelas denúncias que considerou infundadas sobre manipulação no futebol brasileiro. A sugestão de penalidade é superior a outras anteriormente apresentadas em casos de comprovada manipulação.

Ante o exposto, e dada a importância do requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2024.

**Senador Carlos Portinho**  
**(PL - RJ)**  
**Líder do Partido Liberal**

